

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

PROTÓCOLO GERAL	
Nº:	
EM:	24 ABR 2015
RESP:	

A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS - ACM, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.091.150/0001-05, representativa dos interesses da magistratura do Estado do Ceará, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Santos Dumont, 2626, Sala 1307, Bairro Aldeota, CEP. 60.050-161, neste ato representada por seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência reiterar pedido anteriormente formulado, protocolado em 01 de abril de 2014, sob o número 8504687-91.2014.8.06.0000, ainda não apreciado. Sendo assim, vem a requerente pleitear que seja determinada a realização do reajuste anual do valor do auxílio alimentação, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 01/2013 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, no dia 22 de março de 2013, a qual instituiu o auxílio em tela a todos os membros do Poder Judiciário do Estado do Ceará em efetivo exercício, a partir de 1º de março de 2013.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Antônio Alves de Araújo
Presidente